



CÂMARA MUNICIPAL
PRIMAVERA DO LESTE - ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
005	

PORTARIA Nº 003/2014

Estaniel Pascoal Alves da Silva Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Artigo 001/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Provisória de implantação e acompanhamento da unidade de controle interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste.

TITULARES:

- 1º - Sandro Roberto Almeida;
- 2º - Renan Cesar Marcolino Nunes;
- 3º - Fabricio Da Costa;
- 4º - Mônica Cristina Manske Kriese;
- 5º - Daniela Simonini Bini.

Artigo 2º - Para sob a presidência do primeiro, integrarem a *COMISSÃO Provisória de Implantação e Acompanhamento da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste*, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e com sua publicação no Diário oficial.

Câmara Municipal de Primavera do Leste, em 03 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Estaniel Pascoal Alves da Silva
Presidente

*Fixar em
01/02/2014.*